

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº20
DE 05 DE MAIO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PINHÃO/SE”.

CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, *considerando* a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município. *Considerando* o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 25 de maio de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º. A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Secretária Municipal de Assistência Social e na sua ausência, pelo (a) Vice-Presidente do Conselho Municipal ou representante legal.

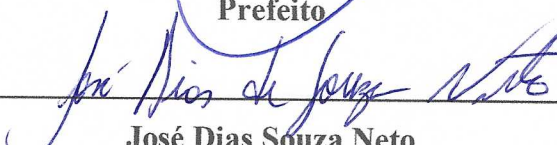
Art. 3º. As despesas decorrentes da realização da **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHÃO/SE** ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios do órgão Gestor Municipal de Assistência Social de Pinhão/SE e de outros recursos estadual e nacional destinados para este fim.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PINHÃO/SE, ESTADO DE SERGIPE, em 05 de maio de 2023.

Charles Wagner Nunes Oliveira
Prefeito


José Dias Souza Neto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social